

LISTA DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Atenção: Nesta lista constam apenas os equipamentos a serem adquiridos juntamente com suas respectivas quantidades. No anexo II, constam as descrições completas e detalhadas de cada equipamento de acordo com a Proposta contida no Ministério da Saúde. Devem ser observados, pois há casos em que o item titular é o mesmo, porem a diferença esta na descrição do mesmo.

Nº.	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	Ar condicionado com Split mínimo de 7000 BTU	04
02	Ar condicionado com Split mínimo de 18000 BTU	01
03	No Break (Para computador)	01
04	Longarina	04
05	Ventilador de teto	03
06	Bebedouro/Purificador Refrigerado	01
07	Computador (Desktop-Básico)	03
08	Impressora Laser (comum)	02
09	Televisor	01
10	Oxímetro de pulso	01
11	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros)	01
12	Armário vitrine	02
13	Carro Maca Simples ¹	01
14	Suporte de soro ¹	01
15	Carro de curativos	01
16	Armário	04
17	Nebulizador Portátil	02
18	Central de Nebulização	01
19	Laringoscópio	02
20	Esfigmomanômetro	02
21	Suporte de soro ²	02
22	Geladeira/Refrigerador	02
23	Câmera Web (Webcam)	01
24	Projeter Multimídia	01
25	Aparelho de DVD	01
26	Computador portátil (Notebook)	01
27	Lanterna Clínica	02
28	Eletrocardiógrafo	01
29	Mesa de exames	01
30	Cardioversor	01
31	Balança Antropométrica Adulto	01
32	Balança Antropométrica Infantil	01
33	Geladeira para conservação de vacinas (1porta min. 280 Lts)	01
34	Carro Maca Simples ²	04
35	Veiculo de passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 km)	01
	TOTAL	59 itens